

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 32ª SESSÃO, EM 18 DE MAIO DE 1966.

PRESIDÊNCIA DO EXMO SR MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO SR DR ERAALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIO, SR CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Exmos Srs Ministros Dr Octávio Murgel de Rezende, Dr João Romeiro Neto, Dr Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilaqua, Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, Almirante-de-Esquadra Waldemar de Figueiredo Costa, Major-Brigadeiro Gabriel Grun Moss, Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello, Almirante-de-Esquadra José Santos de Saldanha da Gama, General-de-Exército Octacílio Terra Ururahy, Dr Alcides Vieira Carneiro, e o Exmo Sr Ministro/convocado Dr Waldemar Tôrres da Costa.

Acha-se licenciado, o Exmo Sr Ministro General-de-Exército Eliodoro de Lima Brayner.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

Nº 28 238 - (AC) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneiro. Paciente: José Ferraz Baião, civil. Impetrante: O F de Mendonça Junior, adv - Homologada a desistência, unânimemente.

Nº 28 246 - (TU) - Rio Grande do Sul. Rel O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Paciente: Ivo Caggiani, civil. Impetrante: O paciente. - Unânimemente, não foi tomado conhecimento, por se tratar de repetição de habeas-corpus.

Nº 28 300 - (FC) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Alm Esq Figueiredo Costa. Paciente: Celestino Lima de Figueiredo, civil. Impetrante: A Lopes Sobrinho, adv. - Concedida a ordem por falta de justa causa, unânimemente; contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Ribeiro da Costa, Ten Brig Corrêa de Mello e Dr Murgel de Rezende caiu a preliminar/levantada pelo Exmo Sr Min Dr Ribeiro da Costa, de se mandar processar as autoridades que deram motivo a prisão. (Usou da palavra o Adv Anto -

(Cont da ata da 32ª Sess, em 18/V/966)

nio L Sobrinho).

- Nº 28 257 - (SG) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Alm Esc Saldanha da Gama. Pacientes: João Massena Melo, José Eduardo Fernandes, Agostinho Dias da Silva, Sérgio Holmes, Fragmon Carlos Borgés e Walter de Souza Ribeiro, civis. Impetrantes: Heleno C Fragoso, Cândido de O Neto, Raul L e Silva Filhó, A Modesto da Silveira e Saulo Ramos, advogados. - Negada a ordem, contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Ribeiro da Costa, Gen Ex Pery Bevilaqua/ e Dr Murgel de Rezende, que concediam, por falta de justa causa e ineptia da denuncia. (Usaram da palavra o Dr Heleno Claudio Fragoso e o Exmo Sr Dr Procurador-Geral da Justiça Militar).
- Nº 28 303 - (MF) - Rio de Janeiro. Rel O Exmo Sr Ministro // Gen Ex Mourão Filho. Paciente: José Luiz Rodrigues, civil. Impetrante: Guttemberg Lopes, adv. - Unânimemente, concedida a ordem, para ser trançado o processo, por falta de justa causa./ (Usou da palavra o advogado de defesa).
- Nº 28 282 - (AC) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Alcides Carneir. Pacientes: Afrânio Alves de Andrade, Jefferson Mendes Filho, Francisco Assis Alves Brandt, Joaquim Alberto da Silva, Francelina Soares de Miranda, Maria Auxiliadora de Faria, Maria Emília Macedo e Tereza Aurélia Alvares da Silva, civis. Impetrante: Heraclito F Sobral Pinto, adv. - Por unanimidade, foi concedida a ordem, para colocar em liberdade e responderem o processo // soltos, com anulação do flagrante. (Usou da palavra o advogado da defesa),
- Nº 28 291 - (RG) - Rio Grande do Sul. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Ribeiro da Costa. Paciente: Darcy dos Santos/ Silva, convocado do Exército. Impetrante: General Comandante da 3ª R M. - Julgado prejudicado, unânimemente. (Não assistiu ao relatorio, o Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro).
- Nº 28 332 - (RN) - Minas Gerais. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Paciente: Adão Fagundes de Aquino, civil. Impetrante: O paciente. - Por unanimidade, foi concedida a ordem. Sem prejuizo do processo, contra os votos dos Exmos Srs Mins Dr Ribeiro da Costa, Dr Murgel de Rezende e Gen Ex Pery Bevilaqua, que mandavam trancar o processo. (Não assistiu ao relatorio, o Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro). Usou da palavra o Adv Dr Oswaldo Mendonça.
- Nº 28 316 - (MF) - Guanabara. Rel O Exmo Sr Ministro Gen Ex Mourão Filho. Paciente: Antonio Joaquim Rodrigues e Evanir Pereira de Souza, civis. Impetrante: Mario de C. Picanço, adv. - Unânimemente, com

(Cont da ata da 32ª Sess, em 18/V/966)

cedida a ordem, para que respondam em liberdade, sem prejuízo do processo, por maioria, contra os votos dos Exmos Srs Mins Ten Brig Corrêa de Mello, Dr Ribeiro da Costa e Gen Ex Pery Bevilacqua, que determinavam o trancamento do processo. (U sou da palavra o advogado do paciente).

Nº 28 305 - (RN) - Guánabara. Rel O Exmo Sr Ministro Dr Romeiro Neto. Pacientes: Claudio Alves da Silva, ex Sd da Polícia Militar. Impetrante: Jose Basilio da Silva Junior, adv, - Por unanimidade, não tomaram conhecimento, por se tratar de caso afeto a Polícia Militar. (Não assistiu ao relatorio o Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro).

Nº 28 269 - (TU) - Rio Grande do Sul. Rel O Exmo Sr Ministro Gen Ex Terra Ururahy. Paciente: Aru Gomes Pedroso, convocado do Exército, da classe de 1944. Impetrante: O General Comandante da 3ª R M. - Concedida, unanimemente, para anular o termo de in-submissão, não assistiu ao relatorio, o Exmo Sr Min Dr Alcides Carneiro).

* * *

No início da Sessão, o Exmo Sr Ministro-Presidente determinou a leitura de um ofício do Exmo Sr Ministro General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, em que comunica que fôra convidado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica, Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, para participar, no proximo dia 7 de junho, no periodo de sua licença, de uma Delegação das Forças Armadas que assistira em Pistoia (Italia), a inauguração do Monumento aos Mortes Brasileiros da Campanha da Italia, erigido naquela cidade.

A seguir, pedindo a palavra, pela ordem, o Exmo Sr Ministro Dr Alcides Vieira Carneiro, assim se expressou:

"Como é notório, o Governo italiano ofereceu ao Brasil um pedaço de terra, para nos sagrado, onde repousassem, na velha cidade de Pistoia, os Soldados Brasileiros que umedeceram o chão da Italia com o seu sangue generoso, derramado em defesa dos direitos humanos e da liberdade, naquela hora ameaçada nos 4 cantos da terra. Repatriados os restos dos nossos pracinhas heroicos, o nosso Governo mandou erigir naquella local um monumento que eternizara nossa veneração e as homenagens do mundo livre aqueles que tiveram a mais bela de todas as mortes, para que outros não tivessem a mais triste de todas as mortes - a referente aos que morrem como escravos.) Para inaugurar esse monumento o Governo brasileiro designou uma Delegação, da qual é o Chefe o eminente Ministro Floriano de Lima Brayner, que foi como Coronel, Chefe do Estado - Maior do Marechal Mascarenhas de Moraes, na FEB, prestando mais um valioso serviço a sua Patria e a causa da humanidade. Hoje o Ministro Brayner, dando-me a honra de fazer a comunicação, pediu-me que dissesse ao Sr Presidente e aos Senhores Ministros, que recebia tão honrosa missão como uma homenagem do Senhor Presidente da Republica a este Tribunal - unica instituição no País que reúne as três Corporações Militares, que sempre honraram os postos brasileiros com o seu patriotismo e o seu devotamento".

(Cont da ata da 32ª Sess, em 18/V/966)

Pela ordem, usou da palavra o Exmo Sr Ministro Vice-Presidente, Dr Octavio Murgel de Rezende, o qual teceu algumas considerações a respeito do passamento do Ex-Presidente da República, Dr Wenceslau Bras, solicitando do Exmo Sr Ministro-Presidente seja consignado em Ata um voto de pesar do Tribunal, e que fôsem enviadas condolências ao Governo do Estado de Minas Gerais e a família do extinto, o que foi aprovado pelo Tribunal, por unanimidade.

Promoções no quadro de Oficiais-Judiciários da Secretaria do Tribunal:.

A seguir, o Tribunal, apreciando o expediente apresentado pelo Exmo Sr Ministro-Presidente, relativo a promoções do Oficial-Judiciário, Símbolo PJ-4, ao Símbolo PJ-3, pelo critério de merecimento, assim se expressou:

1ª escrutínio:

- Lucínia Lourdes Varady	6 votos
- Cid Augusto Ribeiro de Moura	6 votos
- Osmar Alves de Oliveira	5 votos
- Benedito Flores Bacelar Ribeiro	4 votos
- Elza Vaz Pinheiro Guimarães	3 votos
- Belizana Cardozo	2 votos

2ª escrutínio:

- Osmar Alves de Oliveira	8 votos
- Lucínia Lourdes Varady	7 votos
- Cid Augusto Ribeiro de Moura	7 votos
- Benedito Flores Bacelar Ribeiro	4 votos

Em face do resultado acima, o Tribunal resolveu promover ao Símbolo PJ-3, os Oficiais-Judiciários Osmar Alves de Oliveira e Lucínia Lourdes Varady, observada, para o ultimo, o empate pelo critério de antiguidade.

A seguir, foram feitas as promoções de Oficiais-Judiciários, Símbolo PJ-6, para PJ-4, pelo critério alternado de antiguidade e de merecimento:

Pelo critério de antiguidade, foi promovido o Oficial-Judiciário Leony Brandão Couto,

Pelo critério de merecimento, o Tribunal apresentou o seguinte resultado:

- Eunice Ventura Pinheiro	9 votos
- Regina Martins Coelho	2 votos
- Antonio Aranha Nogueira Coelho	2 votos.

Em face do resultado acima, foi promovido o Oficial-Judiciário Eunice Ventura Pinheiro, ao Símbolo PJ-4.

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamentos com data marcada:

- Para a sessão do dia 27/V: Ação Originária: 23 (MR)
 - Para a sessão do dia 20/V: Apelação: 35 339 (AC/FC)

(Cont da ata da 32ª Sess, em 18/V/966)

A P E L A Ç Õ E S

35 247(CM/RN) -	35 106(RN/GM) -	35 262(RN/SG) -	35 065(MR/MF)
35 258(RC/TU) -	35 253(WY/GM) -	35 270(WT/SG) -	35 303(MR/FC)
35 279(SG/WT) -	35 275(RC/GM) -	35 092(TU/RC) -	35 248(TU/WT)
35 260(TU/RC) -	35 211(TU/WT) -	35 294(AP/WT) -	35 292(GM/RN)
35 225(RN/TU) -	35 252(RN/TU) -	35 281(RN/FC) -	35 182(RC/FC)
35 305(FC/WT) -	35 286(WT/TU) -	35 263(WT/TU) -	35 290(SG/AC)
35 324(SG/MR) -	35 311(SG/RN) -	35 278(TU/RN) -	35 287(AC/SG)
35 302(GM/MR) -	35 314(GM/WT) -	35 301(RN/GM) -	35 299(SG/RC)
35 329(FC/RC) -	35 318(AP/RC) -	35 293(FC/MR) -	35 282(WT/GM)
35 280(CM/RC) -	35 269(RN/CM) -	35 328(RN/AP) -	35 321(MF/MR)
35 333(MF/WT) -	35 223(WT/PB) -	35 349(CM/RC) -	35 295(PB/AC)
35 306(AP/AC) -	34 959(PB/MR) -	35 313(CM/MR) -	35 325(CM/WT)
35 300(CM/RN) -	35 326(GM/AC) -	35 358(MF/RC) -	35 308(MF/RN)
35 335(SG/WT) -	34 890(MF/RC) -	35 361(WT/AP) -	35 327(RC/FC)
35 317(FC/AC) -	35 073(AP/WT) -	35 356(AP/WT) -	35 330(AP/RN)
35 343(AP/MR) -	35 320(WT/CM) -	35 145(RC/PB) -	35 304(WT/SG)
35 340(RC/AP)			

Recursos Criminais: 4 161(RN) - 4 160(RC) - 4 147(RN)
 4 158(AC) - 4 119(MR) - 4 144(MR)
 4 162(MR) - 4 165(RC) - 4 156(RN) - 4 166(RN)
 4 132(WT) - 4 159(WT) - 4 145(WT) - 4 172(MR)
 4 154(WT) - 4 155(RC) - 4 157(MR) - 4 167(MR)
 4 149(WT) - 4 171(RN) - 4 174(WT) - 4 163(AC)
 4 153(AC) - 4 170(RC) - 4 164(WT) - 4 169(WT)
 4 175(RC)

Revisões Criminais: 1 041(WT/PB) - 1 044(AC/SG)

Representações: 770(WT) - 771(AC) - 769(MR)

Questões Administrativas: 62 (RC)

Correições Parciais: 853(FC) - 854(AP) - 855(PB)

Indignidade para o Oficialato: 17 (WT/TU)

Petição: 195(RN). Conflito de Jurisdição: 160(TU)

H A B E A S - C O R P U S

Com vista ao Exmo Sr Min Dr M de Rezende: 28 133(MF).

28 277(MF) -	28 318(RC) -	28 286(GM) -	28 183(AP)
28 312(AP) -	28 325(CM) -	28 285(CM) -	28 321(WT)
28 093(GM) -	28 317(AP) -	28 331(RC) -	28 338(CM)
28 326(GM) -	28 093(GM) -	28 329(AP) -	28 226(TU)
28 336(TU) -	28 327(FC) -	28 308(AC) -	28 302(PB)
28 335(AC) -	28 313(GM) -	28 307(WT) -	28 344(RC)
28 306(MR) -	28 330(MF)		

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



18 MAI. 1966



2ª SEÇÃO
JUDICIARIA